

**EDITAL COM NORMAS PARA SUBMISSÃO DE  
TRABALHOS CIENTÍFICOS NO I CONGRESSO DE  
DIREITO SINDICAL DA OAB/RN : DESAFIOS E  
PERSPECTIVAS PARA A ATUAÇÃO ADVOCATÍCIA E  
DAS ENTIDADES DE CLASSE**

09 e 10 de maio de 2024

**I - CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS E RESUMOS EXPANDIDOS**

A Ordem dos Advogados do Rio Grande do Norte - OAB/RN com a colaboração da Comissão de Direito Sindical da OAB/RN, torna pública a primeira chamada para a submissão de resumos científicos para membros, bem como professores, profissionais pesquisadores da área do Direito do Trabalho e Sindical, além de estudantes da graduação, a serem submetidos para o **I CONGRESSO DE DIREITO SINDICAL DA OAB/RN : DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA ATUAÇÃO ADVOCATÍCIA E DAS ENTIDADES DE CLASSE PÓS REFORMA TRABALHISTA**, que acontecerá nos dias **09 e 10 de maio de 2024**, na cidade de Natal/RN.

**II- DIRETRIZES PARA OS AUTORES**

Os resumos submetidos deverão estar inseridos em, pelo menos, um dos eixos temáticos e ser inédito.

**O I CONGRESSO DE DIREITO SINDICAL DA OAB/RN**, terá como base os eixos temáticos, ligados ao Direito do Trabalho, com ênfase no Direito Sindical e Coletivo e também no Direito Internacional do Trabalho.

Para o envio dos trabalhos, é necessário que o articulista esteja inscrito no evento, enviando o comprovante de inscrição junto do texto submetido.

**III – DIRETRIZES PARA A SUBMISSÃO DOS RESUMOS**

**III.I - Normas para submissão dos trabalhos científicos**

- a) Para **APRESENTAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO no I CONGRESSO DE DIREITO SINDICAL DA OAB/RN** poderão inscrever-se profissionais e acadêmicos (graduandos e pós-graduandos), devendo indicar estes últimos a instituição na qual são vinculados no ato da inscrição;
- b) Para a submissão de trabalhos, deve ser indicado quem dos(as) autores(as) será o(a) **APRESENTADOR(A/ES)** do trabalho, sendo obrigatória sua inscrição no evento.
- c) As submissões serão feitas exclusivamente através de sistema eletrônico disponibilizado pela Comissão Organizadora, no endereço [comissao@oabrn.org.br](mailto:comissao@oabrn.org.br) ;

- d) A submissão no sistema eletrônico implica na aceitação das regras de submissão, julgamento, apresentação, nos termos desta Chamada Pública;
- e) **O prazo final das submissões é às 23h59min de 02 de maio de 2024 (quinta-feira), pelo horário de Brasília;**
- f) **Prazo para devolutiva, indicando aprovação ou não é de até 06 de maio de 2024 (segunda-feira), pelo e-mail indicado no ato da inscrição.**

### III.II – Modalidades dos trabalhos

- a) Os trabalhos deverão ser submetidos em formato de resumo e/ou resumo expandido, tendo cada trabalho um máximo de 03 (três) autores;
- b) Os resumos deverão ter, no mínimo, 1.500 caracteres e, no máximo, 4.000 caracteres (no caso dos resumos comuns) os expandidos, deverão ter no mínimo 3.000 caracteres e no máximo 8.000 caracteres, em ambos, fonte times 12, incluindo espaços;
- c) Cada informação (nomes dos autores, coautores, título etc.) deverá ser adicionada no campo específico para esse fim, conforme indicado no link de submissão dos trabalhos;
- d) Os trabalhos devem ser enviados, obrigatoriamente, na língua portuguesa. Se aprovados, também devem ser apresentados na língua portuguesa;
- e) Os resumos aprovados pelo comitê científico e apresentados presencialmente no congresso, por meio de comunicação oral, serão publicados nos anais do evento em data posterior;
- f) Observação: Caso não sejam atendidas as normas para preparação dos resumos acima relacionadas, **O TRABALHO PODERÁ SER REJEITADO** pela comissão avaliadora.

## IV - POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os nomes e endereços informados nesta conferência serão usados exclusivamente para os serviços prestados por este evento, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

## V - DA AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Todos os resumos submetidos serão avaliados por professores que compõem a Comissão de Direito Sindical, seus membros e ou convidados.

## VI - DATA DE DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS E APRESENTAÇÃO

A possível data de divulgação dos trabalhos aprovados, será **no dia 06 de maio de 2024**, mas pode estar sujeita à alterações, a depender do retorno do parecer dos avaliadores. O resultado será enviado diretamente para o e-mail de quem submeteu o trabalho.

**VI.I** - A data poderá ser alterada para antecedente, durante a realização do evento, a depender da disponibilidade dos professores da banca.

**VI.II** - Somente será admitida a apresentação de trabalhos na forma presencial, e no caso de coautores, é necessária a presença de, pelo menos, um deles, caso contrário, o trabalho não será publicado nos anais do evento.

## **VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Caso seja detectado plágio no arquivo enviado, ou durante a apresentação, o trabalho será sumariamente reprovado.

Os casos omissos neste edital, serão analisados através da comissão de Direito Sindical da OAB/RN, responsável pela organização do evento.

Natal - RN, 22 de abril de 2024.

**Comissão de Direito Sindical**

**OAB/RN**